



MEMORANDO

Nº. 349/2025

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Para: Departamento de Licitação

Data: 05/05/2025

Prezados Senhores:

Vimos responder ao questionamento enviado pela empresa **Companhia Ultragaz S.A**, referente ao processo nº **14472/2025**, para aquisição de cargas de gás:

- 1) Não há a necessidade de comodato ou empréstimo de botijões para esta Licitação;
- 2) Os empenhos de vale-gás realizados por esta Secretaria, sempre serão solicitados com antecedência para que não haja o desabastecimento. A estimativa que a Secretaria geralmente realiza, é em média para 04 meses, pois não utilizamos com tanta frequência.
- 3) Segue o Termo de Referência atualizado com a documentação técnica citada pela empresa.

Atenciosamente,

Aline Lumertz Iaronka da Silva

Secretária Mun. De Desenv. e Assistência Social